
PORTARIA N.º 172/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **LUZIA RUFINO DA SILVA XAVIER**, portadora do CPF 903.XXX.XXX-49, Cargo de PROFESSOR I (MAGISTERIO) 150 H/A, Mat. nº 343, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 04 de agosto de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito